



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 11 Pg
- Atos da Administração.....12 / 14 Pg
- Atos da Fazenda.....14 / 46 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2490 Segunda - Feira, 30 de maio de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.352 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 04 (Recursos Federais), conforme demonstrado através dos Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$ 4.857.009,82		Restos a Pagar: R\$ 1.592.999,51	
		Consignações: R\$ 8.310,31	
		Superávit: R\$ 3.255.700,00	
Total: R\$ 4.857.009,82		Total: R\$ 4.857.009,82	

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2.352 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Manutenção da Atenção Básica		
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.39-600	420.000,00
Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha		
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-600	200.000,00
TOTAL		620.000,00

LEI Nº 2.353 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 560.551,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 601 (Recursos da Saúde - Federal), referentes a Recursos recebidos para Estruturação da Rede de Atenção, através das Propostas n.ºs: 12440.744000/1210-13 e 12440.744000/1210-14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

ANEXO A LEI Nº 2.353 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Programa de Estrut. da Rede de Atenção Básica e Especializada		
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-601	560.551,00
TOTAL		560.551,00

LEI Nº 2.354 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 04(Recursos da Saúde – Federais), conforme demonstrados através dos Anexos I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$ 4.857.009,82		Restos a Pagar: R\$ 1.592.999,51	
		Consignações: R\$ 8.310,31	
		Superávit: R\$ 3.255.700,00	
Total: R\$ 4.857.009,82		Total: R\$ 4.857.009,82	

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2.354 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Programa de Enfrentamento Covid19		
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-602	276.703,97
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-621	80.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.32-602	67.720,44
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-602	150.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-621	29.589,23
3004.10.122.0020.1.140	4.4.90.52-603	48.207,00
TOTAL		652.220,64

LEI Nº 2.355 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 55901330515202102 destinados para a Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fatima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

ANEXO A LEI Nº 2.355 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
<i>Benefícios Eventuais do FMAS</i>		
3005.08.244.0110.1.160	3.3.90.32-660	500.000,00
TOTAL		500.000,00

DECRETO Nº 3.476 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.352 de 30 de Maio de 2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 04589/2022

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 04 (Recursos Federais), conforme demonstrado através dos Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$	4.857.009,82	Restos a Pagar: R\$	1.592.999,51
		Consignações: R\$	8.310,31
		Superávit: R\$	3.255.700,00
Total:	R\$ 4.857.009,82	Total:	R\$ 4.857.009,82

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 3.476 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Manutenção da Atenção Básica		
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.39-600	420.000,00
Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha		
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-600	200.000,00
TOTAL		620.000,00

DECRETO Nº 3.477 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.551,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.353 de 30 de maio de 2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 04588/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 560.551,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 601 (Recursos da Saúde - Federal), referentes a Recursos recebidos para Estruturação da Rede de Atenção, através das Propostas n.ºs: 12440.744000/1210-13 e 12440.744000/1210-14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.477 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Programa de Estrut. da Rede de Atenção Básica e Especializada		
3004.10.122.0020.1.148	4.4.90.52-601	560.551,00
TOTAL		560.551,00

DECRETO Nº 3.478 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.354 de 30 de maio de 2022 e nos termos do processo administrativo nº 04587/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 04(Recursos da Saúde – Federais), conforme demonstrado através do Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$	4.857.009,82	Restos a Pagar: R\$	1.592.999,51
		Consignações: R\$	8.310,31
		Superávit: R\$	3.255.700,00
Total:	R\$ 4.857.009,82	Total:	R\$ 4.857.009,82

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 3.478 DE 30 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
Programa de Enfrentamento Covid19		
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-602	276.703,97
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-621	80.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.32-602	67.720,44
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-602	150.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-621	29.589,23
3004.10.122.0020.1.140	4.4.90.52-603	48.207,00
TOTAL		652.220,64

DECRETO Nº 3.479 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.355 de 30 de maio de 2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 04586/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 55901330515202102 destinados para a Proteção Social Básica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3.479 DE 30 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
<i>Benefícios Eventuais do FMAS</i>		
3005.08.244.0110.1.160	3.3.90.32-660	500.000,00
TOTAL		500.000,00

DECRETO Nº 3.480 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.224,79 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 034/2022-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.224,79 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.480 DE 30 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823121.013	3.3.90.30-704		172.224,79
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.154511951.153	4.4.90.51-704	67.974,79	
2011.257513041.155	4.4.90.51-704	104.250,00	
TOTAL		172.224,79	172.224,79

PORTARIA Nº 251 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ALANE REBECA DE SOUZA JOCA**WALTER DE SOUZA JUNIOR****DANIELE VENTURA DE CASTRO**

Cargo: Enfermeiro

Referência X

Salário mensal: R\$ 2.420,75 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 252 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

VALDETE COELHO DE SOUZA**JUSSARA HELENA DA SILVA PAULA**

Atendente de Saúde

Referência III

Salário mensal: R\$ 1.165,75 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 253 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

JANIELE CHIRLEY LOPES ALMEIDA HANSEL
ROSILENE DO AMARAL FERREIRA
GIOVANA FIGUEREDO PIRES

Cargo: Técnico de Enfermagem

Referência: VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 254 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

NARCÍLIA MARIA DOS SANTOS

Cargo: Servente

Referência: II

Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 255 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 15/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 008534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

GABRIELA PENNA DE CASTRO

Cargo: Professor "E" – Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE****CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 012/2022**

O objetivo do presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NAS CASAS POPULARES DO POUSO ALEGRE**, de conformidade com as especificações trazidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços/caderno de encargos, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 07 de junho de 2022.

HORÁRIO: 10h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou através do telefone/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de maio de 2022.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 3572/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 14.719,64 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

A Senhora Administradora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 3572/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de 13 (treze) unidades de poltrona hospitalar, no valor unitário de R\$ 1.132,28 (um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) totalizando R\$ 14.719,64 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades dos setores de urgência/emergência e internação do HMST. A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 11/05/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/05/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ora enfocados, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO 3739/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 14.245,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

A Senhora Diretora Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 3739/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para confecção e aquisição de material gráfico, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 14.245,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais) para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Atenção Básica. A referida dispensa será com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.366.387/0001-83, com sede a Estrada Silveira da Motta, n° 18.476, Camboatá, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOLHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES – blocos com 50 fls em 1 via;	BLOCO	500	R\$ 14,84	R\$ 7.420,00
2	FOLHA DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL – blocos com 50 fls em 2 vias carbonadas;	BLOCO	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
3	FOLHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – blocos com 50 fls em 1 via;	BLOCO	200	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
4	FOLHA DE LAUDO TECNICO PARA EMISSÃO DE APAC – blocos com 50 fls em 1 via;	BLOCO	100	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.245,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 11/05/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/05/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8662/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0930/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.
CONTRATADA: DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PREGÃO Nº 072/2021

ITEM SOLICITADO CANCELAMENTO: 17 – BROMOPRIDA 10 MG

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as 11h, reuniram-se na sala da secretaria de administração o pregoeiro e equipe de licitação abaixo assinados para tratar assuntos referentes ao processo nº 8662/2021, que se trata de pedido de cancelamento do item **17 – BROMOPRIDA 10 MG**. Ato contínuo, a empresa acima protocolou no dia 10 de novembro de 2021 pedido de cancelamento do item acima informado. Ato contínuo, alega a empresa difícil aquisição, considerando o embaraço no cronograma de compra/entrega de produtos ocasionados, pela Pandemia causada pelo Covid-19, que acarretaram a falta de produtos por todo o mundo, diante da alta demanda de mercado, falta de matéria prima, aumento significativos de preços e ainda baixa produção, o que lamentavelmente não está normalizado mesmo após um ano de Pandemia. Ante o exposto, é a presente para justificar o fato aventado e solicitar a desconsideração/desistência com o respectivo cancelamento do item Bromoprida 10mg. Após os tramites habituais, quanto ao item **17 – BROMOPRIDA 10 MG**, essa Pregoeira e Equipe, baseado, além dos documentos anexados aos autos, mas também pelo Decreto Municipal nº 1.738/2007, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município diz: “Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (...), § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento”, delibera pelo deferimento do pedido de cancelamento do item, sem isenção de penalidade. Ato contínuo, cabe informar que consta no processo e-mails entre a Divisão de Almoxarifado e a empresa, Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial, ARP, cotações de preços realizadas pela Divisão de Compras que demonstram que o item teve aumento no valor, despachos do Setor solicitante, despacho da Divisão de Compras de que os demais participantes do Pregão não tem interesse no item e despachos pertinentes ao assunto em tela. Ato contínuo, essa Comissão informa que delibera para libera o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, ou seja, cancelamento do item **17 – BROMOPRIDA 10 MG e que os praxes necessários para esse cancelamento serão realizados, e que os Setores responsáveis as solicitações do item serão informados.**

São José do Vale do Rio Preto, 30 de maio 2022.


FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO-Presidente


CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI-Membro


REGIS SILVEIRA DA SILVA-Membro


LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS-Membro

ATOS DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.963.400,44	5.450.422,87	4.121.787,10	4.115.386,15	4.169.646,70	4.290.263,54	4.153.250,55	8.040.735,87	5.360.673,16	4.744.076,14	4.948.115,81	4.270.113,51	57.627.871,84	440.575,83
Pessoal Ativo	3.953.193,32	5.435.180,89	4.111.579,98	4.105.179,03	4.159.439,58	4.280.056,42	4.143.043,43	8.025.493,90	5.348.956,67	4.733.601,40	4.937.641,07	4.259.638,77	57.493.004,46	440.575,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.359.706,23	4.812.381,95	3.495.973,52	3.504.767,02	3.533.088,46	3.641.055,36	3.509.430,56	6.716.753,50	4.218.678,04	4.038.763,98	4.203.665,23	4.259.638,77	49.293.902,62	413.735,83
Obrigações Patronais	593.487,09	622.798,94	615.606,46	600.412,01	626.351,12	639.001,06	633.612,87	1.308.740,40	1.130.278,63	694.837,42	733.975,84	0,00	8.199.101,84	26.840,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	10.207,12	15.241,98	10.207,12	10.207,12	10.207,12	10.207,12	10.207,12	15.241,97	11.716,49	10.474,74	10.474,74	10.474,74	134.867,38	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.207,12	15.241,98	10.207,12	10.207,12	10.207,12	10.207,12	10.207,12	15.241,97	11.716,49	10.474,74	10.474,74	10.474,74	134.867,38	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	512.691,08	587.159,26	608.787,53	604.269,58	638.152,16	692.710,74	575.400,89	2.338.577,53	914.930,35	746.337,84	619.361,20	517.355,51	9.355.733,67	186.882,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	512.691,08	587.159,26	608.787,53	604.269,58	638.152,16	692.710,74	575.400,89	2.338.577,53	914.930,35	746.337,84	619.361,20	517.355,51	9.355.733,67	186.882,93
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.450.709,36	4.863.263,61	3.512.999,57	3.511.116,57	3.531.494,54	3.597.552,80	3.577.849,66	5.702.158,34	4.445.742,81	3.997.738,30	4.328.754,61	3.752.758,00	48.272.138,17	253.692,90
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									120.476.852,10			100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)									120.476.852,10					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									48.525.831,07			40,28%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									65.057.500,13			54,00%		
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									61.804.625,13			51,30%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									58.551.750,12			48,60%		

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	2.903.551,3	3.403.564,5	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.123.320,1	3.623.333,3	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	219.768,8	219.768,8	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.903.551,3	-3.403.564,5	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	108.847.593,6	120.476.851,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-2,67 %	-2,83 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	11.820.765,3	11.753.466,8	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	108.847.593,6	120.476.851,9	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	120.476.851,86	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	19.276.296,30	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	17.348.666,67	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	8.433.379,63	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			120.476.851,9
Receita Corrente Líquida Ajustada			120.476.852,1
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		48.525.831,1	40,28 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		65.057.500,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		61.804.625,1	51,30 %
Limite de Alerta		58.551.750,1	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-3.403.564,5	-2,83 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		144.572.222,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		19.276.296,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		8.433.379,6	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.471.548,5	12,5	42.659.588,4	27,3	113.641.086,6
RECEITAS CORRENTES	155.820.675,0	155.820.675,0	19.471.548,5	12,5	42.659.588,4	27,4	113.161.086,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.709.125,0	11.709.125,0	2.304.411,3	19,7	3.681.973,4	31,4	8.027.151,6
Impostos	10.536.125,0	10.536.125,0	2.207.459,6	21,0	3.451.822,2	32,8	7.084.302,8
Taxas	1.173.000,0	1.173.000,0	96.951,7	8,3	230.151,2	19,6	942.848,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	1.431.000,0	1.431.000,0	135.247,5	9,5	235.906,6	16,5	1.195.093,4
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.431.000,0	1.431.000,0	135.247,5	9,5	235.906,6	16,5	1.195.093,4
RECEITA PATRIMONIAL	895.000,0	895.000,0	537.663,2	60,1	917.802,1	102,5	-22.802,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	890.000,0	890.000,0	504.854,6	56,7	854.637,1	96,0	35.362,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	5.000,0	5.000,0	32.808,5	656,2	63.165,0	1.263,3	-58.165,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.561.550,0	141.561.550,0	16.474.557,8	11,6	37.762.973,4	26,7	103.798.576,6
Transferências da União e de suas Entidades	81.824.400,0	81.824.400,0	8.862.458,0	10,8	18.215.951,6	22,3	63.608.448,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.560.900,0	36.560.900,0	4.719.779,0	12,9	13.373.494,3	36,6	23.187.405,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	23.176.250,0	23.176.250,0	2.892.320,9	12,5	6.173.527,3	26,6	17.002.722,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.000,0	224.000,0	19.668,8	8,8	60.933,0	27,2	163.067,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	93.000,0	93.000,0	5.228,4	5,6	24.179,9	26,0	68.820,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	131.000,0	131.000,0	14.440,5	11,0	36.753,1	28,1	94.246,9
RECEITAS DE CAPITAL	480.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Móveis	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.471.548,5	12,5	42.659.588,4	27,3	113.641.086,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.471.548,5	12,5	42.659.588,4	27,3	113.641.086,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VI) = (V+VI)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.471.548,5	12,5	42.659.588,4	27,3	113.641.086,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2022 (f)		No Bimestre	Até 04/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	156.289.825,0	165.858.393,6	20.452.310,5	49.527.437,5	116.330.956,1	15.089.461,6	28.585.142,8	137.273.250,8	28.585.042,5
DESPESAS CORRENTES	119.246.465,0	131.544.518,2	19.452.251,1	45.731.097,0	85.813.421,2	14.544.572,2	26.866.806,2	104.677.712,0	26.866.705,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.071.050,0	73.928.546,6	9.994.888,2	23.011.986,8	50.916.559,8	9.659.905,4	20.134.559,5	53.793.987,1	20.134.559,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.010,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.173.405,0	57.613.961,6	9.457.362,9	22.719.110,2	34.894.851,4	4.884.666,9	6.732.246,8	50.881.714,8	6.732.146,5
DESPESAS DE CAPITAL	35.443.360,0	32.713.875,4	1.000.059,4	3.796.340,5	28.917.534,9	544.889,4	1.718.336,6	30.995.538,8	1.718.336,6
INVESTIMENTOS	34.642.860,0	31.913.375,4	1.000.059,4	2.996.340,5	28.917.034,9	418.224,1	1.466.185,3	30.447.190,1	1.466.185,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.500,0	800.500,0	0,0	800.000,0	500,0	126.665,4	252.151,3	548.348,7	252.151,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,0	1.600.000,0	0,0	0,0	1.600.000,0	0,0	0,0	1.600.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	156.300.675,0	165.869.243,6	20.452.310,5	49.527.437,5	116.341.806,1	15.089.461,6	28.585.142,8	137.284.100,8	28.585.042,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	156.300.675,0	165.869.243,6	20.452.310,5	49.527.437,5	116.341.806,1	15.089.461,6	28.585.142,8	137.284.100,8	28.585.042,5
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			14.074.445,6		14.074.545,9
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	156.300.675,0	165.869.243,6	20.452.310,5	49.527.437,5		15.089.461,6	42.659.588,4		42.659.588,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2022 (f)		No Bimestre	Até 04/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVESTIMENTOS	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.289.825,0	165.858.393,6	20.452.310,6	49.527.437,5	100,0	116.330.956,1	15.089.461,7	28.585.142,8	100,0	137.273.250,8
Legislativa	5.517.190,0	5.517.190,0	32.067,2	2.465.423,9	5,0	3.051.766,1	391.460,7	750.345,6	2,6	4.766.844,4
Ação Legislativa	5.517.190,0	5.517.190,0	32.067,2	2.465.423,9	5,0	3.051.766,1	391.460,7	750.345,6	2,6	4.766.844,4
Administração	26.750.530,0	30.050.655,0	6.119.012,6	13.170.659,8	26,6	16.879.995,2	3.216.562,6	6.257.708,7	21,9	23.792.946,4
Planejamento e Orçamento	490.690,0	487.918,6	0,0	0,0	0,0	487.918,6	0,0	0,0	0,0	487.918,6
Administração Geral	21.812.820,0	25.112.945,0	6.022.371,5	11.108.822,3	22,4	14.004.122,8	2.978.349,2	4.810.034,3	16,8	20.302.910,7
Administração Financeira	801.000,0	801.000,0	0,0	800.000,0	1,6	1.000,0	126.665,4	252.151,3	0,9	548.848,7
Controle Interno	318.960,0	318.960,0	46.559,4	82.833,6	0,2	236.126,4	46.559,4	82.833,6	0,3	236.126,4
Normatização e Fiscalização	1.258.490,0	1.258.490,0	6.578,5	54.293,7	0,1	1.204.196,3	16.516,0	16.516,0	0,1	1.241.974,0
Ordenamento Territorial	1.783.350,0	1.786.121,5	0,0	1.015.739,1	2,1	770.382,3	2.161,3	1.006.013,3	3,5	780.108,1
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	0,0	4.500,0	0,0	45.500,0	0,0	4.500,0	0,0	45.500,0
Administração de Receitas	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comunicação Social	35.000,0	35.000,0	3.000,0	25.757,4	0,1	9.242,6	5.808,2	6.946,4	0,0	28.053,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.220,0	198.220,0	40.503,2	78.713,7	0,2	119.506,3	40.503,2	78.713,7	0,3	119.506,3
Segurança Pública	997.810,0	937.810,0	69.044,1	257.670,2	0,5	680.139,8	94.593,7	249.677,6	0,9	688.132,4
Defesa Civil	997.810,0	937.810,0	69.044,1	257.670,2	0,5	680.139,8	94.593,7	249.677,6	0,9	688.132,4
Assistência Social	1.629.690,0	2.079.690,0	438.795,5	635.819,5	1,3	1.443.870,5	399.556,3	503.564,9	1,8	1.576.125,1
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.280,0	488.280,0	263.207,0	263.207,0	0,5	225.073,0	263.207,0	263.207,0	0,9	225.073,0
Assistência Comunitária	1.451.410,0	1.451.410,0	161.214,6	339.654,7	0,7	1.111.755,3	129.074,7	214.499,4	0,8	1.236.910,6
Previdência Básica	117.000,0	117.000,0	14.373,8	32.957,9	0,1	84.042,2	7.274,5	25.858,5	0,1	91.141,5
Previdência Social	2.756.810,0	2.756.810,0	310.824,4	1.527.284,1	3,1	1.229.525,9	237.789,4	1.006.726,7	3,5	1.750.083,3
Previdência Básica	2.756.810,0	2.756.810,0	310.824,4	1.527.284,1	3,1	1.229.525,9	237.789,4	1.006.726,7	3,5	1.750.083,3
Saúde	41.068.135,0	50.795.187,4	6.698.432,1	12.900.661,0	26,0	37.894.526,3	5.027.589,7	9.950.102,6	34,8	40.845.084,8
Administração Geral	14.747.355,0	24.217.073,3	4.138.591,9	6.072.616,6	12,3	18.144.456,7	2.891.680,0	4.598.301,0	16,1	19.618.772,2
Previdência Básica	3.224.650,0	3.224.650,0	293.823,2	861.820,9	1,7	2.362.829,1	55.181,8	623.179,5	2,2	2.601.470,5
Atenção Básica	3.909.120,0	4.249.120,0	234.733,8	1.068.581,0	2,2	3.180.539,0	380.168,9	819.699,2	2,9	3.429.420,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.889.174,0	18.806.508,1	1.998.453,3	4.862.812,6	9,8	13.943.695,6	1.700.363,2	3.908.627,1	13,7	14.897.881,1
Vigilância Sanitária	151.536,0	151.536,0	0,0	0,0	0,0	151.536,0	0,0	0,0	0,0	151.536,0
Vigilância Epidemiológica	146.300,0	146.300,0	32.830,0	34.830,0	0,1	111.470,0	196,0	295,8	0,0	146.004,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
Educação	44.232.350,0	44.204.150,0	5.108.675,1	11.524.206,1	23,3	32.679.943,9	4.184.557,9	7.635.187,3	26,7	36.568.962,7
Administração Geral	84.000,0	71.503,4	0,0	36.503,4	0,1	35.000,0	6.193,4	6.193,4	0,0	65.310,0
Alimentação e Nutrição	1.893.000,0	1.893.000,0	97.979,1	584.100,9	1,2	1.308.899,1	144.013,7	144.013,7	0,5	1.748.986,3
Ensino Fundamental	32.206.200,0	32.495.000,0	3.531.478,6	7.978.287,3	16,1	24.516.712,7	3.051.064,6	6.037.535,0	21,1	26.457.465,0
Ensino Superior	2.844.500,0	2.844.500,0	716.433,6	716.433,6	1,4	2.128.066,4	116.961,5	116.961,5	0,4	2.727.538,5
Educação Infantil	5.895.800,0	5.824.800,0	762.783,7	1.608.880,9	3,2	4.215.919,1	757.233,9	1.166.847,4	4,1	4.657.952,6
Educação de Jovens e Adultos	180.000,0	131.496,6	0,0	0,0	0,0	131.496,6	0,0	0,0	0,0	131.496,6
Educação Especial	630.850,0	630.850,0	0,0	600.000,0	1,2	30.850,0	109.090,9	163.636,4	0,6	467.213,7
Consevação de Energia	200.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Desporto de Rendimento	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Lazer	238.000,0	238.000,0	0,0	0,0	0,0	238.000,0	0,0	0,0	0,0	238.000,0
Cultura	443.700,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0
Difusão Cultural	443.700,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0
Urbanismo	3.095.000,0	2.812.000,0	0,0	0,0	0,0	2.812.000,0	0,0	0,0	0,0	2.812.000,0
Infra-estrutura Urbana	2.895.000,0	2.612.000,0	0,0	0,0	0,0	2.612.000,0	0,0	0,0	0,0	2.612.000,0
Serviços Urbanos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Habitação	1.607.000,0	1.607.000,0	0,0	0,0	0,0	1.607.000,0	0,0	0,0	0,0	1.607.000,0
Assistência Comunitária	1.607.000,0	1.607.000,0	0,0	0,0	0,0	1.607.000,0	0,0	0,0	0,0	1.607.000,0
Gestão Ambiental	4.457.940,0	3.615.710,1	267.960,0	756.181,6	1,5	2.859.528,5	279.627,0	509.606,9	1,8	3.106.103,2
Administração Geral	3.810.540,0	2.968.310,1	248.210,0	729.722,7	1,5	2.238.587,4	271.116,0	501.095,9	1,8	2.467.214,2
Serviços Urbanos	66.400,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0
Preservação e Conservação Ambiental	151.000,0	151.000,0	19.750,0	26.458,9	0,1	124.541,1	8.511,0	8.511,0	0,0	142.489,0
Recuperação de Áreas Degradadas	430.000,0	430.000,0	0,0	0,0	0,0	430.000,0	0,0	0,0	0,0	430.000,0
Agricultura	2.548.320,0	2.076.816,1	137.557,4	330.025,0	0,7	1.746.791,1	100.320,9	192.724,2	0,7	1.884.091,9
Administração Geral	1.017.720,0	1.146.382,0	137.557,4	330.025,0	0,7	816.357,0	100.320,9	192.724,2	0,7	953.657,8
Promoção da Produção Agropecuária	1.530.600,0	930.434,1	0,0	0,0	0,0	930.434,1	0,0	0,0	0,0	930.434,1
Comércio e Serviços	1.212.350,0	970.341,3	99.386,6	185.853,5	0,4	784.487,8	98.098,4	154.018,2	0,5	816.323,1
Formação de Recursos Humanos	9.950,0	9.950,0	0,0	0,0	0,0	9.950,0	0,0	0,0	0,0	9.950,0
Turismo	1.202.400,0	960.391,3	99.386,6	185.853,5	0,4	774.537,8	98.098,4	154.018,2	0,5	806.373,1
Energia	6.378.250,0	6.278.250,0	32.825,8	2.900.797,4	5,9	3.377.452,6	141.692,8	230.956,0	0,8	6.047.294,0
Consevação de Energia	944.250,0	844.250,0	0,0	0,0	0,0	844.250,0	0,0	0,0	0,0	844.250,0
Energia Elétrica	5.434.000,0	5.434.000,0	32.825,8	2.900.797,4	5,9	2.533.202,6	141.692,8	230.956,0	0,8	5.203.044,0
Transporte	8.827.750,0	6.704.075,0	1.110.468,4	2.822.883,8	5,7	3.881.191,2	905.860,0	1.132.771,6	4,0	5.571.303,3
Administração Geral	380.000,0	380.000,0	0,0	340.000,0	0,7	40.000,0	19.766,6	19.817,4	0,1	360.182,6
Transporte Rodoviário	8.447.750,0	6.324.075,0	1.110.468,4	2.482.883,8	5,0	3.841.191,2	886.093,5	1.112.954,2	3,9	5.211.120,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	3.167.000,0	3.409.008,7	27.261,4	49.971,4	0,1	3.359.037,3	11.752,5	11.752,5	0,0	3.397.256,3
Difusão Cultural	550.000,0	550.000,0	0,0	0,0	0,0	550.000,0	0,0	0,0	0,0	550.000,0
Lazer	2.617.000,0	2.859.008,7	27.261,4	49.971,4	0,1	2.809.037,3	11.752,5	11.752,5	0,0	2.847.256,3
Reserva de Contingência	1.600.000,0	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	1.600.000,0
Reserva de Contingência	1.600.000,0	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	1.600.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
TOTAL (III) = (I + II)	156.300.675,0	165.869.243,6	20.452.310,6	49.527.437,5	100,00	116.341.806,1	15.089.461,7	28.585.142,8	100,00	137.284.100,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
Transporte	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
Transporte Rodoviário	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.421.798,5	8.921.137,7	9.108.007,3	8.944.413,2	9.760.404,3	9.418.980,9	10.591.563,3	13.667.917,3	13.056.803,7	12.312.488,4	10.646.411,4	10.542.145,6	131.392.071,6	169.642.675,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	490.398,7	569.420,6	580.861,8	556.913,2	585.064,3	494.800,2	602.362,4	1.318.428,3	687.318,7	690.243,4	966.385,1	1.338.026,2	8.880.222,9	11.709.125,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	138.731,6	162.830,1	145.608,9	138.126,4	93.072,8	76.253,8	123.830,9	473.644,1	175.245,0	174.679,1	325.434,5	770.428,3	2.797.885,5	3.850.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	96.337,0	120.198,9	182.088,6	150.959,3	185.325,5	164.111,7	194.882,2	179.966,8	190.151,9	194.208,3	253.848,1	243.720,1	2.155.798,4	3.403.250,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	24.188,1	7.054,2	19.920,4	32.246,7	20.840,0	18.240,0	27.028,5	73.136,0	2.040,0	45.300,0	77.020,0	5.083,5	352.097,4	462.875,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	178.934,9	200.616,7	188.161,6	173.513,8	190.203,2	190.717,3	192.634,0	425.616,5	227.527,3	235.211,0	255.848,9	276.076,3	2.735.061,5	2.820.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.207,1	78.720,7	45.082,3	62.067,0	95.622,8	45.477,4	63.986,8	166.064,9	92.354,5	40.845,0	54.233,6	42.718,0	839.380,1	1.173.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.495,4	49.744,4	53.837,8	50.082,2	54.508,8	52.933,0	58.661,8	62.028,8	59.308,5	41.350,6	69.508,9	65.738,6	668.198,8	1.431.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	49.182,8	59.531,2	69.543,1	93.280,6	97.081,2	120.467,0	148.292,4	374.617,0	168.869,3	211.269,6	281.636,3	256.026,9	1.929.797,4	895.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.289,3	48.341,2	57.602,5	77.744,3	81.689,2	103.954,1	133.898,3	360.521,1	153.406,5	196.376,0	267.308,5	237.546,2	1.756.677,2	888.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	10.893,5	11.190,0	11.940,6	15.536,3	15.392,0	16.512,9	14.394,1	14.095,9	15.462,8	14.893,6	14.327,8	18.480,7	173.120,2	7.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.818.117,0	8.233.739,9	8.394.047,8	8.235.266,2	8.269.357,1	8.742.976,1	9.752.364,2	11.886.245,5	12.111.830,3	11.357.837,6	9.318.373,3	8.873.193,0	118.993.348,0	155.383.550,0
Cota-Parte do FPM	1.712.530,5	1.481.072,9	2.023.710,5	1.618.021,1	1.270.692,5	1.415.975,5	1.838.965,1	2.737.658,7	1.898.751,3	2.650.496,6	1.606.838,6	1.904.672,7	22.159.386,0	32.166.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.359.810,4	2.625.240,7	2.212.653,2	2.527.572,6	2.473.029,4	2.651.876,9	2.782.150,2	3.660.937,2	2.304.773,7	2.507.349,8	2.087.331,1	2.249.548,0	30.442.273,2	34.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	93.161,9	126.858,6	90.066,4	79.661,4	73.252,3	47.886,9	57.729,1	58.324,2	366.959,9	1.044.391,5	340.723,2	264.579,0	2.643.594,4	4.080.000,0
Cota-Parte do ITR	69,6	143,4	142,2	316,8	7.118,5	22.624,6	2.080,6	508,7	194,2	1.108,2	211,4	98,0	34.616,2	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.400,0
Transferências da LC 61/1989	67.406,3	70.317,8	75.843,9	60.520,4	76.481,8	80.246,1	75.764,0	87.409,4	67.396,5	64.842,0	65.963,9	65.076,6	857.268,7	1.200.000,0
Transferências do FUNDEB	1.196.556,0	1.516.213,8	1.306.212,8	1.478.322,3	1.104.653,1	1.471.404,1	1.581.362,3	1.543.437,4	1.592.238,1	1.688.968,3	1.488.664,1	1.403.656,8	17.371.689,1	23.825.050,0
Outras Transferências Correntes	8.388.582,3	2.413.892,7	2.685.418,8	2.470.851,6	3.264.129,5	3.052.962,0	3.414.312,9	3.797.969,9	5.881.516,6	3.400.681,2	3.728.641,0	2.985.561,9	45.484.520,4	60.032.100,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.604,7	8.701,6	9.716,9	8.871,0	754.392,9	7.804,6	29.882,7	26.597,6	29.477,0	11.787,2	10.507,9	9.160,9	920.505,0	224.000,0
DEDUÇÕES (II)	846.595,6	860.726,6	734.048,5	857.218,4	780.114,8	843.721,9	951.337,7	1.143.195,2	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	10.915.219,5	13.822.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	846.595,6	860.726,6	734.048,5	857.218,4	780.114,8	843.721,9	951.337,7	1.143.195,2	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	10.915.219,5	13.822.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	13.575.202,9	8.060.411,1	8.373.958,8	8.087.194,8	8.980.289,5	8.575.259,0	9.640.225,6	12.524.722,1	12.129.188,6	11.058.851,1	9.826.197,8	9.645.350,8	120.476.852,1	155.820.675,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 120.476.851,86

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			2º Bim/2022	Até o 2º Bim/2021	2º Bim/2022	Até o 2º Bim/2021			
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR			0,0						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR			0,0						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0						
Outros Aportes RPPS			0,0						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA						
			Até 2º Bim/2022		Até 2º Bim/2021				
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0		0,0		
Investimentos e Aplicações			0,0		0,0		0,0		
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0		0,0		0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	2º Bim/2021	2º Bim/2022	2º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	2º Bim/2021	2º Bim/2022	2º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	168.000,0	43.140,7	43.140,7	43.140,7
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	168.000,0	43.140,7	43.140,7	43.140,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 30/Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.903.551,30	3.403.564,50
Disponibilidade de Caixa	2.903.551,30	3.403.564,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.123.320,10	3.623.333,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	219.768,80	219.768,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.903.551,30	-3.403.564,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	500.013,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		500.013,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-354.623,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

		ACIMA DA LINHA		Jan a Abr/2022	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	155.820.675,0			42.659.588,4	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.709.125,0			3.681.973,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.850.000,0			1.445.786,8	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.403.250,0			881.928,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	462.875,0			129.443,5	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.820.000,0			994.663,5	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173.000,0			230.151,3	
Contribuições	1.431.000,0			235.906,6	
Receita Patrimonial	895.000,0			917.802,1	
Aplicações Financeiras (II)	888.000,0			854.637,1	
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,0			63.165,0	
Transferências Correntes¹	141.561.550,0			37.762.973,4	
Cota Parte FPM (80%)	26.206.000,0			6.448.607,4	
Cota Parte ICMS (80%)	27.200.000,0			7.319.202,0	
Cota Parte IPVA (80%)	3.264.000,0			1.613.323,1	
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0			1.289,5	
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	50.400,0			0,0	
L.C. N° 61/89	960.000,0			210.623,2	
Transferências do FUNDEB	23.176.250,0			6.173.527,3	
Outras Transferências Correntes	60.680.900,0			15.996.400,9	
Demais Receitas Correntes	224.000,0			60.932,9	
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,0			36.753,1	
Receitas Correntes Restantes	93.000,0			24.179,8	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	154.801.675,0			41.768.198,2	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	480.000,0			0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0			0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0			0,0	
Alienação de Bens	180.000,0			0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0			0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0			0,0	
Outras Alienações de bens	180.000,0			0,0	
Transferências de Capital	300.000,0			0,0	
Convênios	0,0			0,0	
Outras Transferências de Capital	300.000,0			0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0			0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0			0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0			0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	480.000,0			0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	155.281.675,0			41.768.198,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.544.518,2	45.731.097,0	26.866.806,2	26.866.705,9	0,0	4.938.788,6	4.938.788,6
Pessoal e Encargos Sociais	73.928.546,6	23.011.986,8	20.134.559,5	20.134.559,5	0,0	329.789,9	329.789,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	57.613.961,6	22.719.110,2	6.732.246,8	6.732.146,5	0,0	4.608.998,7	4.608.998,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	131.542.508,2	45.731.097,0	26.866.806,2	26.866.705,9	0,0	4.938.788,6	4.938.788,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.713.875,4	3.796.340,5	1.718.336,6	1.718.336,6	0,0	3.872.310,4	3.872.310,4
Investimentos	31.913.375,4	2.996.340,5	1.466.185,3	1.466.185,3	0,0	3.872.310,4	3.872.310,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	800.500,0	800.000,0	252.151,3	252.151,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	31.913.375,4	2.996.340,5	1.466.185,3	1.466.185,3	0,0	3.872.310,4	3.872.310,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	165.055.883,6	48.727.437,5	28.332.991,5	28.332.891,2	0,0	8.811.099,0	8.811.099,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	4.624.208,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		854.637,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.478.845,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	208.676,4	0,0	0,0	0,0	208.676,4	9.759.313,6	0,0	0,0	0,0	9.759.313,6
FUNDAÇÃO H M S T SAO JOSE VALE RIO PF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.277,5	0,0	0,0	0,0	35.277,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.492,2	0,0	0,0	0,0	59.492,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	9.124,6	0,0	0,0	0,0	9.124,6	1.273.374,7	0,0	0,0	0,0	1.273.374,7
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67.298,5	-67.298,5
TOTAL (I)	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	0,0	0,0	67.298,5	11.060.259,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	0,0	0,0	693.207,3
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	0,0	0,0	693.207,3
TOTAL (I + II)	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	693.207,3	0,0	67.298,5	11.753.466,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.536.125,0	3.451.822,2	32,76
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.850.000,0	1.445.786,8	37,55
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	462.875,0	129.443,5	27,97
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.403.250,0	881.928,3	25,91
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1-Cota-Parte FPM	2.820.000,0	994.663,5	35,27
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	71.526.400,0	19.491.306,1	27,25
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	32.166.000,0	8.060.759,2	25,06
2.2-Cota-Parte ICMS	29.800.000,0	8.060.759,2	27,05
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.366.000,0	0,0	
2.4-Cota-Parte ITR	34.000.000,0	9.149.002,5	26,91
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	263.279,0	21,94
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	30.000,0	1.611,8	5,37
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.080.000,0	2.016.653,6	49,43
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.400,0	0,0	
	82.062.525,0	22.943.128,2	27,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			
	13.822.000,0	3.898.261,2	28,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			
	6.693.631,3	1.837.520,8	27,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.949.050,0	6.210.550,9	25,93
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	23.300.250,0	6.210.550,9	26,65
6.1.1-Principal	23.176.250,0	6.173.527,3	26,64
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	124.000,0	37.023,6	29,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	648.800,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	648.800,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.354.250,0	2.275.266,1	24,32
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			6.210.550,9

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.370.200,0	5.971.141,0	5.675.009,8	5.625.009,8
10.1- Educação Infantil	3.387.200,0	1.041.245,5	979.086,8	998.970,7
10.1.1- Creche	1.499.300,0	480.058,5	451.560,8	451.560,8
10.1.2- Pré-escola	1.887.900,0	561.187,1	527.526,0	547.409,9
10.2- Ensino Fundamental	12.983.000,0	4.929.895,5	4.695.923,1	4.626.039,1
11- OUTRAS DESPESAS	6.930.050,0	509.158,4	27.489,6	27.489,6
11.1- Educação Infantil	247.000,0	61.857,0	20.998,7	20.998,7
11.1.1- Creche	52.500,0	25.162,5	8.770,1	8.770,1
11.1.2- Pré-escola	194.500,0	36.694,5	12.228,6	12.228,6
11.2- Ensino Fundamental	6.683.050,0	447.301,5	6.491,0	6.491,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.300.250,0	6.480.299,4	5.702.499,5	5.652.499,5

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	5.971.141,0	5.675.009,8	5.675.009,8
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	6.480.299,4	5.702.499,5	5.702.499,5
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	4.347.385,6	5.675.009,8	5.675.009,8	91,4		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	621.055,1	-269.748,5	-269.748,5	-4,3		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.309.800,0	569.185,2	164.041,4	164.041,4
24.1- Creche	1.130.100,0	488.539,8	120.459,7	120.459,7
24.2- Pré-escola	1.179.700,0	80.645,3	43.581,6	43.581,6
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.424.800,0	2.469.757,4	1.251.592,6	1.251.592,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	10.734.600,0	3.038.942,6	1.415.633,9	1.415.633,9

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.118.133,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.275.266,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.842.867,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.735.782,06	4.842.867,27	21,11

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB**

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.762.892,38	0,00	0,00	0,00	1.762.892,38
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.622.034,47	0,00	0,00	0,00	1.622.034,47
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	140.857,91	0,00	0,00	0,00	140.857,91
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	4.471.000,0	927.932,0
35.1- Salário-Educação	3.670.000,0	801.810,7
35.2- PDDE	7.000,0	203,1
35.3- Transferências Diretas - PNAE	393.000,0	41.375,8
35.4- PNATE	211.000,0	84.542,3
35.5-Outras Transferências do FNDE	190.000,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	270.000,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.000,0	3.475,1
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	4.773.000,0	931.407,0

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO
DO ENSINO (Por Área de Atuação)**

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.600,00	33.529,54	11.639,48	11.639,48
41.1- Creche	39.300,00	16.764,77	5.819,74	5.819,74
41.2- Pré-escola	41.300,00	16.764,77	5.819,74	5.819,74
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.595.400,00	1.255.001,01	438.453,01	438.453,01
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.844.500,00	716.433,62	116.961,45	116.961,45
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	9.520.500,00	2.004.964,17	567.053,94	567.053,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	44.204.350,00	11.524.206,13	7.635.187,29	7.635.187,29
47.1- Despesas Correntes	36.532.450,00	10.356.491,40	7.324.921,38	7.324.921,38
47.1.1- Pessoal Ativo	27.480.496,58	6.975.199,82	6.585.459,30	6.585.459,30
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.051.953,42	3.381.291,58	739.462,08	739.462,08
47.2- Despesas de Capital	7.671.900,00	1.167.714,73	310.265,91	310.265,91
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	900.000,00	1.003.054,50	273.560,28	273.560,28
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.771.900,00	164.660,23	36.705,63	36.705,63

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.210.550,88	801.810,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.210.550,88	801.810,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.210.550,88	801.810,70

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
4.347.385,62	5.675.009,82	91,38

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
7.118.133,35	2.275.266,08	4.842.867,27	21,11

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Os valores das colunas Empenhado/Liquidado e Pago da Linha 14 (Despesas Impostos e Transferências de Impostos) não podem ser maiores que os respectivos valores apresentados na Linha 12 (TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB).

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.536.125,0	10.536.125,0	3.451.822,0	32,8
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.850.000,0	3.850.000,0	1.445.786,8	37,6
IPTU	2.850.000,0	2.850.000,0	1.154.243,5	40,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	291.543,3	29,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	462.875,0	462.875,0	129.443,5	28,0
ITBI	450.000,0	450.000,0	129.443,5	28,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.875,0	12.875,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.403.250,0	3.403.250,0	881.928,2	25,9
ISS	3.300.000,0	3.300.000,0	724.940,3	22,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	103.250,0	103.250,0	156.987,9	152,0
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.820.000,0	2.820.000,0	994.663,5	35,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.160.400,0	69.160.400,0	19.491.306,1	28,2
Cota-Parte FPM	29.800.000,0	29.800.000,0	8.060.759,2	27,0
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	1.611,8	5,4
Cota-Parte ICMS	34.000.000,0	34.000.000,0	9.149.002,5	26,9
Cota-Parte IPVA	4.080.000,0	4.080.000,0	2.016.653,6	49,4
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	263.279,0	21,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	79.696.525,0	79.696.525,0	22.943.128,1	28,8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.407.870,0	11.407.870,0	3.377.146,0	29,6	3.376.770,3	29,6	3.376.770,3	29,6
Despesas Correntes	11.384.110,0	11.384.110,0	3.377.146,0	29,7	3.376.770,3	29,7	3.376.770,3	29,7
Despesas de Capital	23.760,0	23.760,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.227.265,0	14.227.265,0	3.259.237,6	22,9	2.973.497,1	20,9	2.973.497,1	20,9	20,9
Despesas Correntes	14.213.665,0	14.213.665,0	3.259.237,6	22,9	2.973.497,1	20,9	2.973.497,1	20,9	20,9
Despesas de Capital	13.600,0	13.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	25.635.135,0	25.635.135,0	6.636.383,6	52,5	6.350.267,4	50,5	6.350.267,4	50,5	50,5

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	6.636.383,6	6.350.267,4	6.350.267,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.636.383,6	6.350.267,4	6.350.267,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.441.469,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	2.908.798,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,9	27,7	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	3.441.469,2	6.636.383,6	3.194.914,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	%(B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.909.120,0	4.249.120,0	1.068.581,0	25,1	819.699,2
Despesas Correntes	3.169.766,0	3.509.766,0	1.068.581,0	30,4	819.699,2	23,4	819.699,2	23,4
Despesas de Capital	739.354,0	739.354,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.481.304,0	7.398.638,1	1.485.666,6	20,1	531.856,7	7,2	531.856,7	7,2
Despesas Correntes	5.948.304,0	6.282.518,1	1.483.416,4	23,6	531.856,7	8,5	531.856,7	8,5
Despesas de Capital	1.533.000,0	1.116.120,0	2.250,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	151.536,0	151.536,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	52.320,0	52.320,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	99.216,0	99.216,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.300,0	146.300,0	34.830,0	23,8	295,8	0,2	295,8	0,2
Despesas Correntes	77.000,0	77.000,0	34.830,0	45,2	295,8	0,4	295,8	0,4
Despesas de Capital	69.300,0	69.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.744.740,0	13.214.458,3	3.675.199,9	27,8	2.247.983,4	17,0	2.247.983,4	17,0
Despesas Correntes	2.588.740,0	10.151.542,4	3.666.547,3	36,1	2.239.330,9	22,1	2.239.330,9	22,1
Despesas de Capital	1.156.000,0	3.062.915,9	8.652,6	0,3	8.652,6	0,3	8.652,6	0,3
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	15.433.000,0	25.160.052,4	6.264.277,5	96,8	3.599.835,1	43,7	3.599.835,1	43,7

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	3.909.120,0	4.249.120,0	1.068.581,0	25,1	819.699,2	19,3	819.699,2	19,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	18.889.174,0	18.806.508,1	4.862.812,6	49,7	3.908.627,0	36,8	3.908.627,0	36,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	151.536,0	151.536,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	146.300,0	146.300,0	34.830,0	23,8	295,8	0,2	295,8	0,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.972.005,0	27.441.723,3	6.934.437,5	50,7	5.221.480,5	37,9	5.221.480,5	37,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	41.068.135,0	50.795.187,4	12.900.661,1	149,4	9.950.102,5	94,2	9.950.102,5	94,2
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.068.135,0	50.795.187,4	12.900.661,1	149,4	9.950.102,5	94,2	9.950.102,5	94,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:53h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	108.847.593,6	120.476.851,9	121.150.663,7	121.828.244,0	122.509.614,0	123.194.794,8	123.883.807,7	124.576.674,2	125.273.415,8	125.974.054,1	126.678.611,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		156.300.675,0			
Previsão Atualizada da Receita		156.300.675,0			
Receitas Realizadas		42.659.588,4			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		156.300.675,0			
Créditos Adicionais		9.568.568,6			
Dotação Atualizada		165.869.243,6			
Despesas Empenhadas		49.527.437,5			
Despesas Liquidadas		28.585.142,8			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		49.527.437,5			
Despesas Liquidadas		28.585.142,8			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		120.476.852,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	5.478.845,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	4.624.208,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		219.768,9	0,0	0,0	219.768,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.127.558,0	0,0	0,0	11.127.558,0
Poder Legislativo		693.207,3	0,0	67.298,5	625.908,8
TOTAL		12.040.534,2	0,0	67.298,5	11.973.235,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.842.867,3	25%	21,1%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		5.675.009,8	70%	91,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.350.267,4	0,0%	27,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUSSARA DE CÁSSIA SILVA SANTOS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/05/2022 14:54h

Anexo 14 do RREO